



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

DECRETO Nº 006 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e dentro da Lei, **DECRETA** :

Artigo 1º - Fica transferido a realização da Reunião Especial de entrega de Títulos de Cidadão Honorários e de Honra ao Mérito, conforme registro no livro de atas desta Câmara Municipal e em conformidade com o Artigo 88º - IV § 1º, do Regimento Interno desta Casa legislativa, para o Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada a Praça Arthur Trancoso, Nº 92 Centro, às 19:30 horas do dia 17 de Dezembro de 2009.

Artigo 2º - O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG., em 10 de Dezembro de 2009.

ROBERTO CÉSAR MENDES
Presidente da Câmara Municipal

*“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”
provérbios 29.2*